

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

INDICAÇÃO Nº 18 /2025

APARECIDO GOMES PEREIRA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO** que, se possível, faça a construção de calçada da Rua Jacinto Diniz, no Distrito de Dinizópolis, via que inicia nas proximidades da antiga “Casa da Sopa”, passa em frente ao Ginásio de Esportes e segue até o trevo de acesso ao distrito.

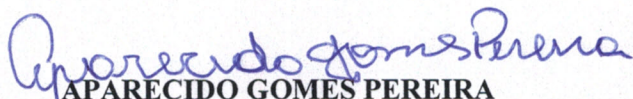
O referido trajeto, que totaliza aproximadamente 420 metros de extensão, encontra-se sem calçamento para pedestres, o que obriga os moradores e frequentadores a transitarem pelo asfalto, expondo-se a risco de acidentes.

Diante disso, solicita-se que seja avaliada a execução de uma calçada com largura com largura mínima de 1,5m a 2m, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade para quem utiliza o percurso especialmente por se tratar de uma das principais rotas de caminhada e lazer da população local.

Ressalta se, ainda que, paralelamente à construção da calçada, pode-se promover o plantio de árvores ao longo do trajeto, de forma planejada, para proporcionar sombra, qualidade ambiental e bem-estar aos moradores.

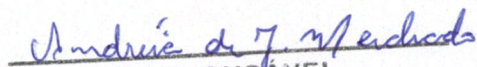
Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dias 24 de outubro de 2025


APARECIDO GOMES PEREIRA
vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 27 / 10 / 25


RESPONSÁVEL